



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
21/05/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
JAMILE SCHAEFFER DE SOUZA	1826	PROF. DE PORTUGUÊS	22/03/2012	3º	06/05/2024
ELENICE NUNES DOS SANTOS	1827	PROF. PRÉ-ESCOLAR	22/03/2012	3º	06/05/2024
TAILIZE FERREIRA DOVIGI	1833	PROF. PRÉ-ESCOLAR	22/03/2012	3º	06/05/2024
LAURELENA GONCALVES DA SILVA	1834	PROF. PRÉ-ESCOLAR	22/03/2012	3º	06/05/2024
CLARILAINE KELGER NUNES	1860	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/05/2012	3º	06/05/2024
CLAUDIA BARROS DOS SANTOS	1862	PROF. SÉRIES INICIAIS	02/05/2012	3º	06/05/2024
TEMISTOCLES FELICIO DE BASTOS	1863	CONTADOR	03/05/2012	3º	06/05/2024
CAROLINE DA SILVA DE SOUZA	1864	PROF. PRÉ-ESCOLAR	04/05/2012	3º	06/05/2024
VIVIANE SILVEIRA WOUTERS	1865	PROF. PRÉ-ESCOLAR	04/05/2012	3º	06/05/2024
FRANCISCO JOSE PAVANATTO JUNIOR	1869	SUPERVISOR ESCOLAR	21/05/2012	3º	06/05/2024
NADIA LEAL DERGHAN MAHMOUD	1875	AUX. ADM.III	20/06/2012	3º	06/05/2024
ERNESTO DA SILVA SANTOS	1876	AUX. ADM.III	20/06/2012	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.